



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA EM CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 13 – MPE/RR, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, torna pública a **convocação para a prova de tribuna**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado de Roraima, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 1 – MPE/RR, de 6 de junho de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado de Roraima*.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TRIBUNA

1.1 Convocação para a prova de tribuna, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da prova de tribuna, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CIDADE/UF BOA VISTA/RR

1.1.1.1 LOCAL: Ministério Público do Estado de Roraima – Avenida Santos Dumont, nº 710 – São Pedro, Boa Vista/RR.

Data da prova	Horário da prova	Inscrição	Nome do Candidato
28/6/2013	9:00	10001024	Andre Luiz Nova Silva
28/6/2013	9:20	10000386	Antonio Carlos Scheffer Cezar
28/6/2013	9:40	10001074	Diego Barroso Oquendo
28/6/2013	10:00	10000801	Erico Gomes de Souza
28/6/2013	10:20	10000033	Euclides dos Santos Ribeiro Arruda
28/6/2013	10:40	10000846	Helom Cesar da Silva Nunes
28/6/2013	11:00	10000474	Igor Naves Belchior da Costa
28/6/2013	11:20	10000713	Kleber Valadares Coelho Junior
28/6/2013	14:00	10000720	Masato Kojima
28/6/2013	14:20	10000027	Muriel Vasconcelos Damasceno
28/6/2013	14:40	10000181	Paulo Andre de Campos Trindade
28/6/2013	15:00	10001096	Pollyanna Agueda Procopio de Oliveira
28/6/2013	15:20	10001188	Rodrigo de Oliveira Machado
28/6/2013	15:40	10000730	Rogério Mauricio Nascimento Toledo
28/6/2013	16:00	10000513	Soraia Andreia de Azevedo Cattaneo
28/6/2013	16:20	10000960	Suyanne Soares Loiola

2 DA PROVA DE TRIBUNA

2.1 O candidato convocado para a prova de tribuna deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 – MPE/RR, de 6 de junho de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado de Roraima*.

- 2.2 Estão eliminados do concurso público os candidatos que não foram convocados para a prova de tribuna.
- 2.3 A prova de tribuna, de caráter classificatório, valerá 10,00 pontos e versará sobre conhecimento jurídico abrangendo as disciplinas relacionadas no Edital nº 1 – MPE/RR, de 6 de junho de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado de Roraima*.
- 2.4 A prova de tribuna será realizada pelo MPE/RR no local, nas datas e nos horários estabelecidos neste edital.
- 2.5 Na avaliação da prova de tribuna serão considerados os seguintes quesitos: articulação do raciocínio, convencimento da argumentação, poder de síntese, emprego de linguagem técnico jurídica, uso correto do vernáculo, postura e dicção do candidato.
- 2.6 O candidato será avaliado por quatro membros da banca examinadora.
- 2.7 A nota de cada examinador será atribuída em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 2.8 A nota final da prova de Tribuna corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos três examinadores.
- 2.9 O candidato será avaliado por **15 minutos**, tempo em que deverá sustentar um caso relativo ao júri, de acordo com tema sorteado.
- 2.10 No dia da realização da prova de tribuna, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera.
- 2.11 O sorteio do material para a prova de tribuna será realizado, na presença dos candidatos convocados e de pelo menos um membro da banca de arguição e avaliação, **no dia 27 de junho de 2013, às 9 horas**, no auditório do Ministério Público do Estado de Roraima – Avenida Santos Dumont, n.º 710 – São Pedro, Boa Vista/RR
- 2.12 O candidato poderá assistir à prova de outro candidato somente após a realização da sua prova.
- 2.13 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de tribuna com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início.
- 2.14 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova de tribuna após o horário fixado para o seu início.
- 2.15 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova de tribuna e o comparecimento no horário determinado.
- 2.16 No dia de realização da prova de tribuna, o candidato deverá comparecer na data, no local e nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original.
- 2.17 Por ocasião da realização da prova de tribuna, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.
- 2.18 Não haverá segunda chamada para a realização da prova de tribuna. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.
- 2.19 Não será aplicada prova de tribuna, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.
- 2.20 No dia de realização da prova, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, mp3 *player*, *pendrive* etc.) no ambiente de prova. Caso o candidato leve alguma arma ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.
- 2.21 O MPE/RR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova de tribuna, nem por danos a eles causados.
- 2.22 Por ocasião da realização da prova de tribuna, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo vedado o ingresso com bermuda ou com trajes sumários.
- 2.23 A prova de tribuna será gravada em sistema de áudio e vídeo, identificadas e armazenadas para posterior reprodução. Não será fornecida em hipótese alguma cópia ou transcrição dessas mídias.

2.24 A realização da prova de tribuna poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo MPE/RR no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

2.25 A prova de tribuna será prestada em sessão pública, na presença dos membros da banca examinadora.

2.25.1 Para assistir à prova de tribuna, o público interessado deverá, necessariamente, apresentar documento de identidade original. Nessa ocasião, a coordenação do concurso utilizará detector de metais para aferir se alguém do público porta quaisquer dos objetos listados no subitem 2.20 deste edital.

2.25.2 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início.

2.25.3 Durante a arguição, no ambiente de prova, não será permitida a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, o ingresso ou a saída de pessoas ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

2.25.4 O público não poderá ausentar-se da sala antes do término da realização da prova.

2.25.5 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do MPE/RR no local de realização da prova.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na avaliação de títulos e o resultado provisório na prova de tribuna serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Roraima* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_rr2012, na data provável de **3 de julho de 2013**.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça